



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **368/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **417/2025**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 71/2025, para que, através do Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO e por meio do Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a recuperação da estrutura da ponte sobre o Rio do Sal na divisa entre os Municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, situada entre o Bairro Lamarão e o Conjunto João Alves, assim como a manutenção de sua estrutura metálica e devida pintura no local.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003400360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **06/05/2025 10:20**

Checksum: **FF73FB6A5E5E1387662E14F815B3C5D2A0932C2575F90447DEFC10E89617EA6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003400360034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.